Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT-AF - Assistência Fiscal

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00207336/2026-14

Interessado: Tribunal de Impostos e Taxas - TIT

Assunto: ATO TIT Nº 05/2026

ATO TIT Nº 05/2026

Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - O Tribunal de Impostos e Taxas entrará em recesso a partir do dia 21 de dezembro de 2026 até o dia 15 de janeiro de 2027.

Artigo 2º - Durante o recesso, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE BORDINI CRUZ
Presidente do TIT

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Bordini Cruz**, **Presidente**, em 24/11/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0129291490** e o código CRC **318192B9**.